

AUTÓGRAFO Nº 229/2018

PROJETO DE LEI Nº 264/2018

EMENTA: IMPLEMENTA NA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE O PROJETO "ESCOLA QUE CUIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campina Grande DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura do Município de Campina Grande a criar, desenvolver e manter na rede de Educação Infantil do município de Campina Grande o projeto "ESCOLA QUE CUIDA" e dá outras providências.

Art. 2º - A política adotada pode, mas não está limitada a, abordar o seguinte:

I - métodos para aumentar a conscientização de professores, alunos e pais sobre questões relativas ao abuso sexual de crianças, incluindo o conhecimento de prováveis sinais de aviso, indicando que uma criança pode ser vítima de abuso sexual;

II - ações que uma criança que é vítima de abuso sexual deve tomar para obter assistência e intervenção;

III - opções de aconselhamento disponíveis para estudantes vítimas de abuso sexual;

IV - a diferença entre toques apropriados e inapropriados;

V - promoção de conhecimento e a autodefesa das crianças

Art. 3º - Poderão ser distribuídas cartilhas e afixados cartazes, na rede municipal de educação, com material informativo, abordando a prevenção do abuso sexual infantil.

Art. 6º Fica autorizado o Poder Público Municipal a realizar convênio com outros órgãos ou entes da federação e a realizar termo de parceria ou de cooperação com entidades da organização civil para alcançar os fins previstos na presente lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 14 de Novembro de 2018.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 14 de novembro de 2018.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

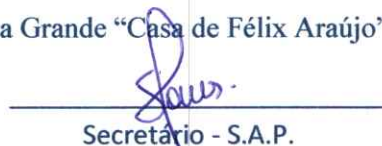
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 14/11/2018

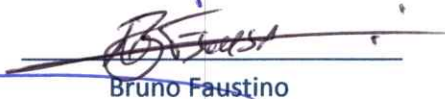


Ivonete Ludgerio

Presidente



Secretário - S.A.P.



Bruno Faustino

1º Secretário